



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 122/2019

Prorroga o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela portaria nº 072/2019 para conclusão dos trabalhos.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando;

A solicitação da CPI supracitada para a prorrogação do prazo previsto para a finalização dos trabalhos;

Que a solicitação foi devidamente aprovada pelo Plenário em Sessão Ordinária realizada dia 12/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela Portaria nº 072/2019, tem o prazo prorrogado por mais 60 (sessenta) dias para apresentar relatório de seus trabalhos, contados a partir de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de agosto de 2019.

Remidio Kuntz
Presidente